



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

sexta-feira, 13 de novembro de 2015

Ano IV - Edição nº 00691 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F2271FEAD933BF4AF79F0190E86C1D87

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Pregão Presencial N° 059/2015
- Portaria nº 104/2015

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PARTICIPA AOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DESTA DATA ESTÁ EXPEDINDO O EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015**, COM O OBJETO O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE TABLETS E COMPUTADORES** PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-SUS NESTE MUNICÍPIO.

A ABERTURA ESTÁ PREVISTA PARA O DIA **25 DE NOVEMBRO DE 2015**, ÀS **09h**, NA *PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - AV. ODONEL MIRANDA RIOS, 45, 1º ANDAR - CENTRO - CEP 44.720-000.*

OS INTERESSADOS DEVERÃO PROCURAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS OU ADQUIRIR O EDITAL, NA AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, Nº 45, 1º ANDAR, CENTRO, NO HORÁRIO NORMAL DE ATENDIMENTO DAS 08h ÀS 12h, TELEFONE (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 13 de novembro de 2015.

CLEITON ROBERTO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro

*
Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000
TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 104/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **CAMILA CARVALHO ARAUJO**, para o cargo
em comissão, de **Coordenador do meio ambiente**, padrão **CC-XLVI**, da
Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2015.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal